

II CNC RIO DE JANEIRO

Conferências do Estado do Rio de Janeiro

PASSO-A-PASSO

- 1 – Tomar conhecimento dos materiais (Regimento Interno da II CNC, Texto-Base da II CNC e Orientações para as Conferências Municipais); Acesse: <http://culturadigital.br/iicncrj/exemplos-e-documentos-para-a-realizacao-das-conferencias-municipais/>
- 2 – Caso tenha dúvidas, contatar o facilitador estadual das conferências ou a Regional do MinC;
- 3 – Conferência Municipal: organizar uma primeira reunião com o Conselho Municipal de Cultura (caso exista) ou com representantes da sociedade civil;
- 4 – Conferência Intermunicipal: organizar uma primeira reunião com as prefeituras dos respectivos municípios envolvidos e com os conselhos municipais de cultura ou representantes da sociedade de cada município;
- 4 – Na reunião: definir data, local, programação, metodologia da conferência (municipal ou intermunicipal) e a comissão organizadora;
- 5 – Elaborar regimento interno e decreto de convocação da conferência;
- 6 – Prefeito deve publicar decreto de convocação (até dia 30 de Setembro), regimento interno e nomear comissão organizadora da conferência;
- 7 – Divulgar, mobilizar e informar onde encontrar texto base e informações sobre a II CNC (neste Blog).

Sugestão de Programação para as Conferências Municipais

Credenciamento dos Participantes – Neste momento os participantes já escolherão em que Grupo de Trabalho estarão

Mesa de abertura – É presidida pelo Prefeito do município e deve contar com os seguintes participantes: um representante do legislativo, de preferência o (a) presidente da Comissão de Cultura da Câmara, caso exista, do representante da Secretaria ou órgão de Cultura Local, da Secretaria de Estado da Cultura do Rio de Janeiro, do Ministério da Cultura e um representante da Sociedade Civil (que deverá ser membro do Conselho de Cultura, caso exista).

Execução do Hino Nacional e Municipal

Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência

Explicação sobre o Temário da II CNC – Compor as mesas com a participação de um ou mais convidados para cada um dos 5 temas, podendo ser convidados agentes culturais locais da sociedade civil, representantes do poder público local da cultura e de outras áreas, pesquisadores, representantes da Secretaria de Estado da Cultura e do Ministério da Cultura.

Separação dos Grupos de Trabalho de acordo com os Temas – Cada grupo de trabalho deverá escolher um Mediador e um Relator. Caberá ao mediador coordenar o tempo de fala dos integrantes do grupo, fornecer informações básicas sobre o tema a ser discutido; informar da metodologia a ser aplicada e garantir o encaminhamento de propostas e diretrizes de acordo com o tema em questão. Caberá ao relator anotar as diretrizes, linhas de ação, metas e moções tiradas em grupo e fazer uma leitura no final a todos os integrantes dentro do tempo estipulado pela comissão organizadora.

Ao final das atividades do Grupo de Trabalho e após o levantamento de propostas, cada grupo deverá tirar como prioridade 2 ou 3 propostas para âmbito estadual e 2 propostas de âmbito nacional além das propostas de âmbito municipal.

Apresentação das Propostas e Diretrizes de Cada Grupo de Trabalho para a Plenária

Votação e eleição dos Delegados para participarem da Conferência Estadual – Os delegados que participarão das conferências estaduais, deverão ser escolhidos conforme o regulamento municipal, observado o disposto no Regimento Interno da II CNC.

Ato de Encerramento e Confraternização

Algumas dicas para a realização dos Grupos de Trabalho:

1ª ETAPA – momento em que as pessoas apresentam suas propostas, sem muita elaboração por meio de “tempestade de idéias”, ou seja, “toró de palpites”.

2ª ETAPA – as idéias serão agrupadas por semelhanças;

3ª ETAPA – o grupo, subdividido, irá elaborar, por escrito, as propostas em forma de estratégias.

4ª ETAPA – as propostas serão separadas em âmbito municipal, estadual e nacional e, em seguida, votadas.

- As propostas de âmbito municipal deverão ser indicativas para subsidiar as políticas municipais para a cultura.
- As propostas de âmbito estadual devem ser encaminhadas para o estado, segundo critérios estabelecidos pelo mesmo para a construção das políticas estaduais para a cultura.
- Cada município deverá encaminhar, para a Conferência Estadual, no máximo 02 propostas de estratégias de âmbito nacional, por eixo.

[iicncrj](#)
09/09/2009

« [Exemplos, Documentos e Orientações Legais](#)

[Fluxograma da II CNC](#) »

COMENTE!

O que você acha?

Você precisa fazer o [login](#) para publicar um comentário.

Conferências do Estado do Rio de Janeiro - II CNC RIO DE JANEIRO